

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua: Manoel Leite, n.º 1011 – Fone (088) 3531.1010 – BREJO SANTO – CEARÁ.

CNPJ 05454897/0001-47 E-mail cmbrejosanto@ig.com.br

Ao

Exmo. Sr.:

Ranilson Tavares Neves Junior

DD. Presidente da Câmara Municipal de
BREJO SANTO - CEARÁ.

O Vereador que esta subscreve, no uso das suas atribuições legais, apresenta a seguinte Propositura:

INDICAÇÃO Nº 074/23

Indicação a Excelentíssima Senhora Maria Gislaíne Santana Sampaio Landim
Chefe do Executivo do Município de Brejo Santo - Ceará

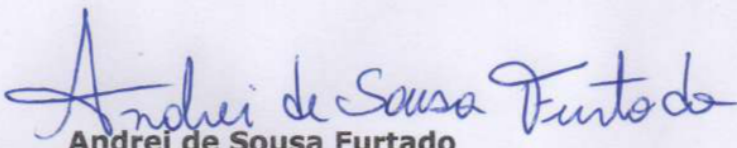
Assunto: Piso salarial dos técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras.

Solicita que a gestão desse Município adote as providências necessárias para implantação do piso salarial dos técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, em conformidade com a Lei 14434/2022.

Urge que o piso salarial destes profissionais seja concretizado, uma vez que o Supremo Tribunal Federal já revogou a liminar que impedia a aplicação da lei do piso salarial. De igual modo, o Ministério da Saúde já remeteu para os cofres dos entes federados os valores para cumprimento da lei do piso salarial, nos moldes estipulados pela Portaria n. 1135, de 16 de agosto de 2023.

Por oportuno, estamos sugerindo, na forma da minuta, anexa, Projeto de Lei em que se regulamenta o piso salarial dos profissionais de nível médio da enfermagem. Respeitosamente

Plenário da Câmara Municipal de Brejo Santo, 31 de agosto de 2023.


Andrei de Sousa Furtado
Vereador